



ALMT	
FOLHA Nº	01
UNIDADE	SAPI
NOME	EPJ

MEMORANDO N.º 0777/2017-SAPI

Cuiabá, Mato Grosso, 04 de Março de 2017.

Para: Superintendência do Grupo Executivo de Licitação - SGEL.

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Referência: TR n.º 0068/2017-SAPI

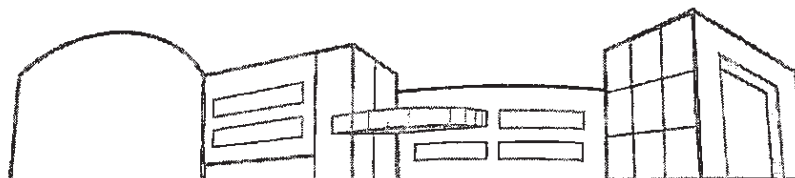
Protocolo SGI: 015.462/2017

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Termo de Referência n.º 0068/2017-SAPI, registrado pelo Protocolo SGI 015.462/2017, para vossa apreciação e **AUTORIZAÇÃO** da Mesa Diretora, possibilitando que sejam tomadas providências para Adesão a Ata de Registro de preços 16/2016TJGO, Pregão Eletrônico 02/2016TJGO para Aquisição de Mobiliário – Poltrona Giratória, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Cordialmente

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Secretário de Administração, Patrimônio e Informática



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO ERGONÔMICO

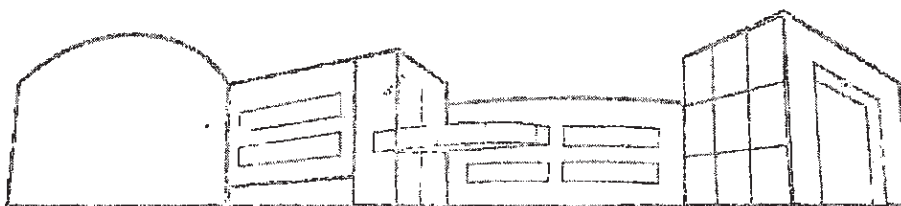
Assunto:

Avarias /defeitos das cadeiras da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

MÉTODO UTILIZADO:

- ✓ Estudo ergonômico - amostragem não probabilística por conveniência ou acidental.

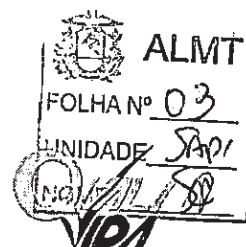
A metodologia utilizada foi adequada para uma pesquisa quanto aos fins do tipo descritiva com abordagem quantitativa, no qual a coleta dos dados foi realizada através de uma amostragem não probabilística por conveniência (Amostragem Não Probabilística por Conveniência ou Acidental: Os elementos são selecionados conforme conveniência do pesquisador. A amostra pesquisada muitas vezes está disponível no local e no momento onde a pesquisa estava sendo realizadas, conduzidas por meio da aplicação de questionário com os funcionários, fotos e ou filmagens.



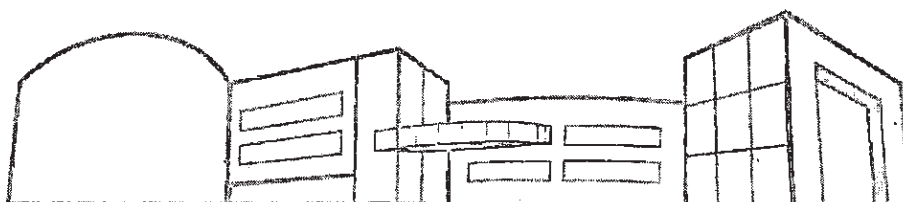


ALMT
Assembleia Legislativa

Supervisão de Saúde e Qualidade de Vida/SGP



Memória fotográfica



📍 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

🌐 www.al.mt.gov.br

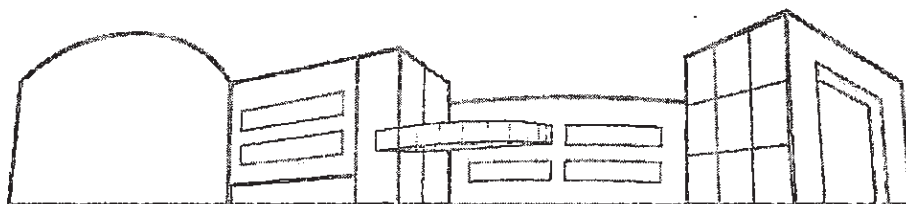
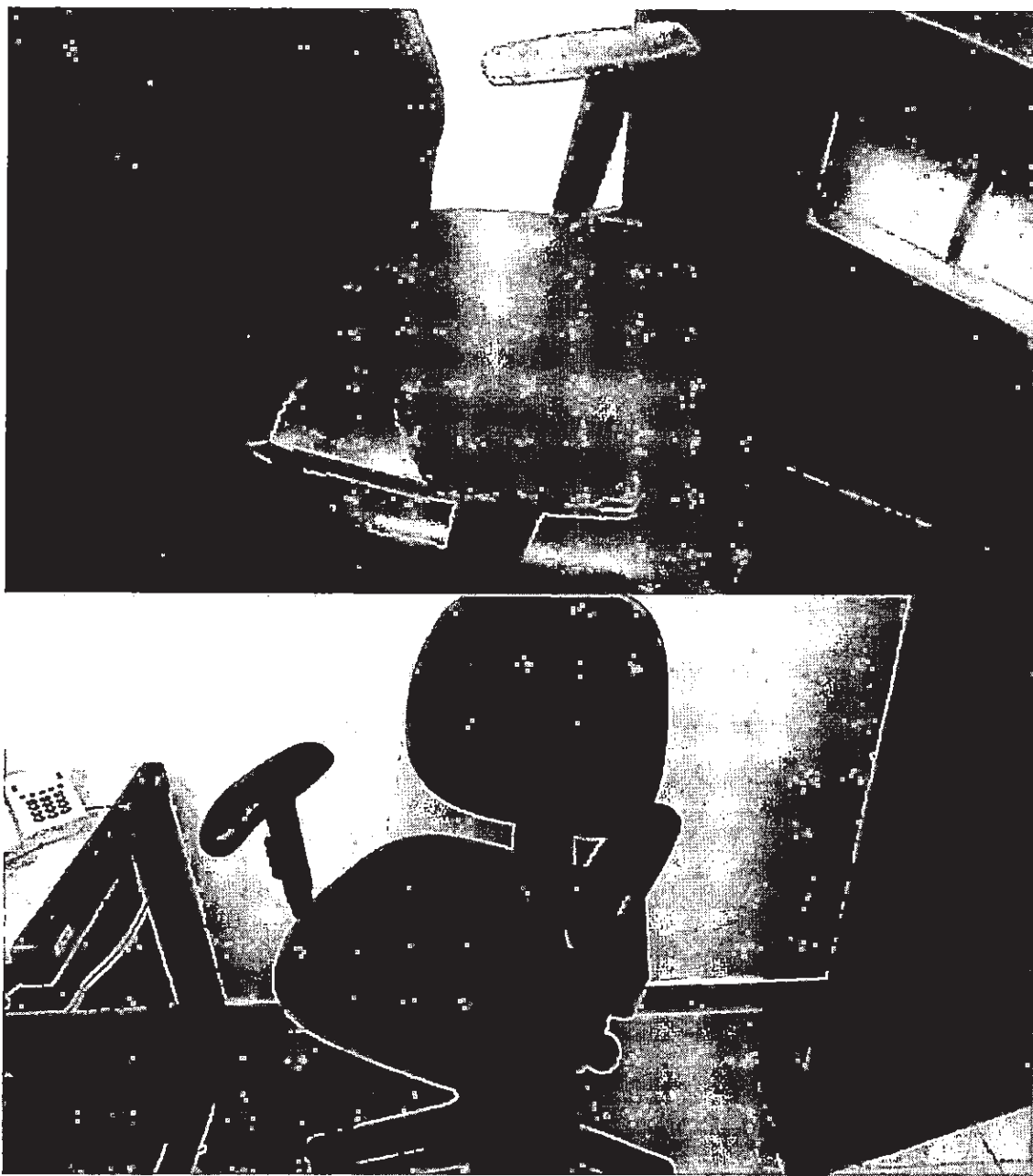
📺 FaceALMT

☎ (65) 3313-6450 | 6451



ALMT
Assembleia Legislativa

Supervisão de Saúde e Qualidade de Vida/SGP



Foram avaliados 124 postos de trabalho, onde:

- 38 servidores não relataram defeitos e ou avarias;
- 86 cadeiras encontram-se com defeitos e ou avarias sendo as mais comuns, braços com desgastes, aperto de parafusos, falta de rodízios;
- Os seguranças de recepção necessitam da substituição de suas cadeiras (08 cadeiras);
- 02 cadeiras no auditório do plenário (sonorização) são necessárias a substituição;
- 10 cadeiras para servidores de baixa estatura <1,65mts é necessária aquisição;
- 08 cadeiras Qualivida são necessárias a substituição;
- 04 cadeiras gerência de publicação é necessária a substituição.

Conclusão:

É necessário a substituição de 114 cadeiras para servidores;

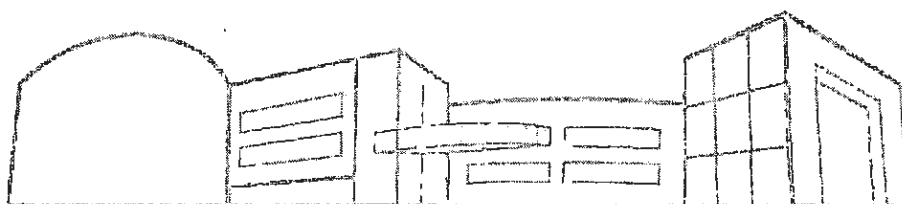
60 cadeiras de backup (**a decidir**);

23 Poltronas giratórias Modelo Flexotropic para os Deputados

23 Poltronas giratórias Modelo Flexotropic, (a decidir) para o plenário

01 POLTRONA 20201 PRIME SYNCRON BRAÇO ARTICULADO ARANHA ALUMINIO COURO NATURAL, GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

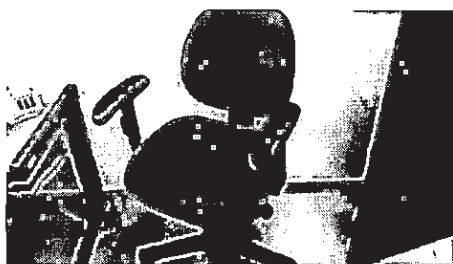
(conforme pesquisa de satisfação realizada).



28 Poltronas giratórias para secretários **POLTRONA 16001 NEWNET
SYNCRON BRAÇO SL ARANHA ESTAMPADA CROMADA**
24 Poltronas giratórias para chefes de gabinete **POLTRONA 16001 NEWNET
SYNCRON BRAÇO SL ARANHA ESTAMPADA CROMADA**



(conforme pesquisa de satisfação realizada)

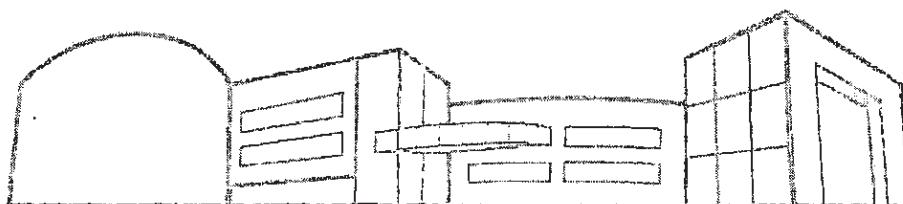


- 10 cadeiras para servidores de baixa estatura <1,65mts é necessária aquisição, **modelo indicado**

IMPORTANTE:

As poltronas levadas para teste nas lotações respectivamente utilizadas nas lotações abaixo, não foram devolvidas para o fornecedor devido a solicitação de não retirada.

01 POLTRONA 20201 PRIME SYNCRON BRAÇO ARTICULADO ARANHA ALUMINIO COURO NATURAL, inserida para teste junto no gabinete do Presidente Deputado Eduardo Botelho.





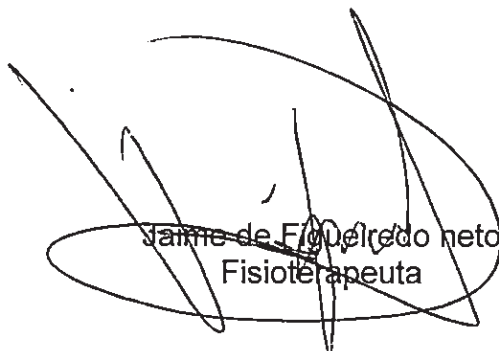
ALMT
Assembleia Legislativa

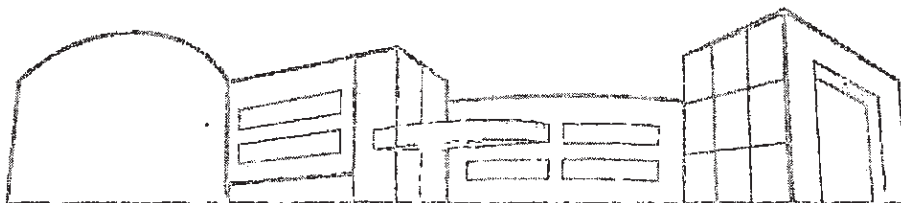
Supervisão de Saúde e Qualidade de Vida/SGP



01 POLTRONA 16001 NEWNET SYNCRON BRAÇO SL ARANHA ESTAMPADA CROMADA inserida para teste junto no gabinete do secretário de orçamento e finanças Ricardo Adriane Oliveira.

Cuiabá, 05 de Abril de 2017.


Jaime de Figueiredo Neto
Fisioterapeuta





TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0068/2017-SAPI

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – POLTRONA GIRATÓRIA

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A CONTRATAÇÃO

1. ÓRGÃO:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2. DESCRIÇÃO DE CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

- | | |
|--|--|
| ☐ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | ☐ ENGENHARIA/CONSTRUÇÃO |
| ☐ BENS DE CONSUMO | ☒ BENS PERMANENTES |
| ☐ LOCAÇÃO | ☒ ADESÃO CARONA A ATA RP |

3. UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA

4. PÚBLICO/CLIENTE ALVO:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA A CONTRATAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Foi elaborado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática o Termo de Referência n.º 0068/2017, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório, está fundamentado com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas.

2. OBJETO

2.1. O presente termo de referência tem como finalidade a Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários – Poltronas para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Ata de Registro de Preços nº 16/2016/TJGO - Pregão Eletrônico nº 02/2016/TJGO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica se tal aquisição, com intuito de reposição e suprir as necessidades dos gabinetes parlamentares, secretarias, superintendências, coordenadorias, comissões e demais unidades administrativas desta Casa de Leis, conforme a



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0068/2017-SAPI

necessidade durante os exercícios 2017/2018. Uma vez que grande parte dessas poltronas, encontrarem-se em precárias condições de funcionabilidade, devido ao tempo de uso; tornando necessária a substituição por novos, conforme levantamento realizado pela supervisão de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FORNECEDOR	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96	POLTRONA PRESIDENTE-GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS E REGULAGEM DE ENCOSTO, EM COURO NATURAL PRETO.	OMP – FACE 200001	FACILITY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	150	R\$ 995,00	R\$ 149,250
101	CADEIRA OU POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS	OMP – FACE 200002	OMP DO BRASIL LTDA	200	R\$544,00	R\$ 108,800

5. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

- 5.1. A entrega deverá ser feita diretamente no setor de Almoxarifado da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, na Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, CEP 78049-90, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil, em dias úteis, com “*pré-agendamento*” das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
- 5.2. O(s) material (is) deverá (ao) ser entregue(s) acondicionado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 5.3. O objeto deste termo de referência será recebido e avaliado com o escopo de verificar sua conformidade quanto a qualidade e especificações.
- 5.4. O objeto deste termo de referência será recebido nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da seguinte forma:
 - **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes deste termo.



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0068/2017-SAPI

• **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação e confirmação das especificações constantes deste termo de referência e nas quantidades constantes na Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

6. PRAZO DE ENTREGA DO BEM

6.1. O prazo para entrega do objeto deste termo de referência será de até 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento (requisição) emitida pela Secretaria de Administração Patrimônio e Informática.

7. GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Os produtos devem possuir garantia de bom funcionamento e de qualidade mínima, obrigando-se a **CONTRATADA** a repará-los em caso de vício (art. 69 Lei 8.666/93).

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, observando as prescrições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, designará um servidor como o Fiscal do Contrato, a quem caberá promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes deste Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços.

8.2. Caberá ao Fiscal do Contrato receber e conferir a qualidade e a quantidade para posterior ateste da fatura/nota fiscal.

8.3. O Fiscal do Contrato deverá atestar os documentos de despesas quando comprovado o fiel e correto fornecimento do material.

8.4. Verificada a entrega dos materiais fora das especificações do Termo de Referência, com danos decorrentes do transporte ou com defeitos de fabricação, a empresa **CONTRATADA** deverá, por sua conta, recolher os mesmos e providenciar a devida substituição no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento da comunicação por parte da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

9. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

9.1. Cumprir fielmente o objeto deste Termo de Referência, mediante o fornecimento em conformidade com as especificações constantes, de acordo com as condições propostas e consignadas no presente instrumento.

9.2. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da prestação do serviço;

IMIA



International Maritime Insurance Association

Association of Insurance Companies
1000 Avenue of the Americas
New York, New York 10020-1097

Phone: (212) 512-1000
Fax: (212) 512-1001
E-Mail: info@imia.org

IMIA is a non-profit organization that represents the interests of its members in the maritime insurance industry.

IMIA is a non-profit organization that represents the interests of its members in the maritime insurance industry.

IMIA is a non-profit organization that represents the interests of its members in the maritime insurance industry.

IMIA is a non-profit organization that represents the interests of its members in the maritime insurance industry.

IMIA is a non-profit organization that represents the interests of its members in the maritime insurance industry.

IMIA is a non-profit organization that represents the interests of its members in the maritime insurance industry.

IMIA is a non-profit organization that represents the interests of its members in the maritime insurance industry.

IMIA is a non-profit organization that represents the interests of its members in the maritime insurance industry.

IMIA is a non-profit organization that represents the interests of its members in the maritime insurance industry.

IMIA is a non-profit organization that represents the interests of its members in the maritime insurance industry.

11



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0068/2017-SAPI

NOTA: As datas de validades aceitas nas certidões serão as datas consignadas nos documentos, ou na omissão de validade, considera-se 90 (noventa) dias da data de emissão.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento – Exercício de 2017.

Programa	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa	Valor Aplicado (R\$)
				R\$ 258.005,00
Custo Total Estimado:				

15. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

15.1. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 16/2016/TJGO - Pregão Eletrônico nº 02/2016/TJGO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

16. LOCAL E DATA

16.1. Cuiabá 04 de Maio de 2017.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Suizy Nayara da Costa Padilha | 41407
Cotação & Compras

Suizy W.C. Padilha

RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO:

Francisco Xavier da Cunha Filho | 41117 |
Secretário de Administração, Patrimônio e Informática

Francisco Xavier da Cunha Filho